



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

Nº 2034

SUMÁRIO

ATO 047 - 15/07/2024	2
ATO 048 - 15/07/2024	3
Portaria 857 - - 15/07/2024	5
DECRETO Nº 32452024 - 15/07/2024	7
Relatório - 15/07/2024	9
Decreto 3244 - 15/07/20247	10
Edital Conv. 005 2024 2023 - 15/07/2024	11



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 047/2024
DATA: 11/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material das informações constantes no Ato de Concessão nº 047/2024, publicado em 11 de julho de 2024, edição nº 2.033.

RESOLVE:

Art 1º - **RETIFICAR**, o quantitativo de diárias concedidas no Ato de Concessão de Diárias nº 047/2024, publicado em 11 de julho de 2024, edição nº 2.033, conforme segue:

Onde se lê:

*Art 1º - CONCEDER ao Srº EMERSON CHOUPENSKI inscrito sob a matrícula nº 459884-0 e CPF nº 056.***-80, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Educação, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 700,00) para os dias 11 e 12 de julho de 2024, em decorrência de viagem a Guarapuava – PR. Para participar do curso presencial de tema: “Utilização do sistema de gestão do transporte escolar (SIGET)”. Transporte: Ônix, placa SFE5A62.*

Leia-se:

*Art 1º - CONCEDER ao Srº EMERSON CHOUPENSKI inscrito sob a matrícula nº 459884-0 e CPF nº 056.***-80, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Educação, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 11 de julho de 2024**, em decorrência de viagem a Guarapuava – PR. Para participar do curso presencial de tema: “Utilização do sistema de gestão do transporte escolar (SIGET)”. Transporte: Ônix, placa SFE5A62.*

Art 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de julho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239

Diário Oficial Eletrônico - Município de Diamante do Sul - Paraná
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com
Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 048/2024

DATA: 15/07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Sr.^a **DANIELLI MORAIS BORSSI SILVA**, inscrito(a) sobre a matrícula nº 000533-1, e CPF 074.***.***-39, ocupante do cargo de Assistente Social, ligado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 700,00) para os dias 16 e 17 de julho de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente ao comparecimento no “Seminário Estadual Para Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”. Transporte: Spin SFB1F71.

Art 2º - **CONCEDER** a Sr.^a **EDINA CAMPANHOLI DE SOUZA**, inscrito(a) sobre a matrícula nº 000717-1, e CPF 100.***.***-25, ocupante do cargo de Psicóloga, ligado(a) à Secretaria Municipal de Assistência Social, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 700,00) para os dias 16 e 17 de julho de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente ao comparecimento no “Seminário Estadual Para Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”. Transporte: Spin SFB1F71.

Art 3º - **CONCEDER** ao Sr.^o **JUVENAL DA CRUZ CAMPANHOLI**, inscrito(a) sobre a matrícula nº 459860-1, e CPF 679.***.***-15, nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário de Assistência Social, ligado à Secretaria de Assistência Social, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 400,00/valor total: R\$ 800,00) para os dias 16 e 17 de julho de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente ao comparecimento no “Seminário Estadual Para Avaliação e Revisão do

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297

e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”.
Transporte: Spin SFB1F71.

Art 4º - **CONCEDER** a Srª **ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI** inscrito(a) sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado à Secretaria de Finanças, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 700,00) para os dias 16 e 17 de julho de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente ao comparecimento no “Seminário Estadual Para Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”.
Transporte: Spin SFB1F71.

Art 5º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de julho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

PORTARIAº 857/2024

DATA: 15/07/2024

Súmula: Concede férias, Licença Prêmio, Licença sem Vencimentos a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aguinaldo Ribeiro Costa	13/07/2022 a 13/07/2023	08/07/2024 a 06/08/2024
Cleonir de Fatima Morais Borssi	30/06/2021 a 30/06/2022	08/07/2024 a 22/07/2024
Sergio Ferreira Lopes	10/08/2021 a 10/08/2022	08/07/2024 a 18/07/2024
Julyane Pilotto de Paula Colet	01/08/2022 a 01/08/2023	08/07/2024 a 22/07/2024

Art. 1º Concede Licença Premio a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Marcia Daiane Rauta Dambroso	02/06/2023 a 02/06/2028	08/07/2024 a 19/07/2024



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executivo Municipal

Art. 2º Concede Licença sem Vencimentos ao servidor Renato Scharan Duarte, por 02 anos de acordo com o Art. 1º da Lei 483/09 de 25/11/2009, a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Cancelar a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor Edilson Camargo Ribeiro, através da Portaria 839/2024 de 07/02/2024, devendo o mesmo retornar as suas funções nesta data. .

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 15 de julho de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3245

DATA: 15/07/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1466/2023 de 27/11/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-060 – PROGRAMA IGD INDICE DE GESTAO DESC. BOLSA FAMILIA

(2410) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE: 940 – Bloco de Financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(350) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001 – GABINETE SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-051 – MANUT GAB SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

(2210) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 900,00

[Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax \(45\) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - \[pmdisul@hotmail.com\]\(mailto:pmdisul@hotmail.com\)](#)



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE JULHO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

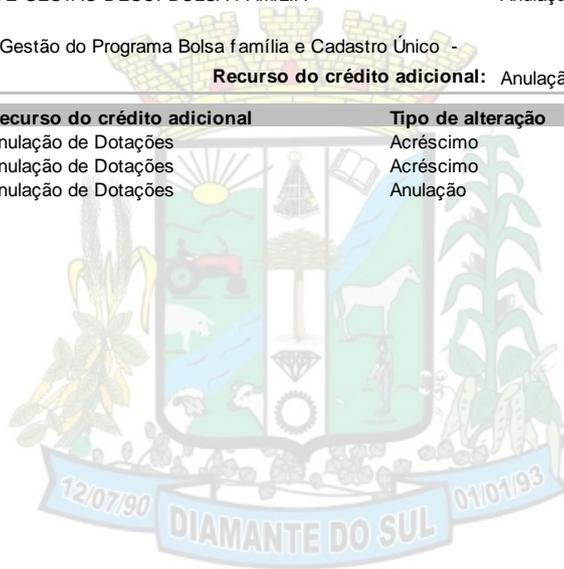


Município de Diamante do Sul - 2024

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3532 - Decreto nº 3245/2024 de 15/07/2024		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3331 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1466	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	3.000,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	3.000,00	
Despesa				
03	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS	Anulação	2.100,00	
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0402.2005	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
350	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	900,00	
09.001	GABINETE SECRETARIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2051	MANUT GAB SECRETARIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
2210	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.000,00	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2060	PROGRAMA IGD INDICE DE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA	Anulação		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
2410	00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	3.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	3.000,00 #





MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

Executiva Municipal

DECRETO Nº 3244/24

DATA: 15/07/2024

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento efetivo e dá outras providências .

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Aldecir Hoffmann Silva, RG 9.146.279-6 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Servente de Obras, Padrão 1 Nível B, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 15 de julho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul
Executiva Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2023, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 15/07/2024 a 24/07/2024, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos ítems 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de Motorista "C"

CARGO: Motorista de Veículos Leves

2º lugar: Jorge de Oliveira

3º lugar: Heliton Rodrigues Inacio

4º lugar: Valdir da Silva Caigar

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 15 de julho de 2024

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Rua J. K. de Oliveira, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com.br - Diamante do Sul – Paraná